



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0251/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Funcionário:	Período
Marcos Roberto Machado Lima	2020/2021 (30 dias Regulamentares)
Iramaia Rosana Manteli P. Marques	2020/2021 (15 quinze) dias restante de férias Regulamentares)
Andressa da Costa Gomes	2020//2021 (10 Dez) dias restante de 20 dias Regulamentares)
Odete da Silva Quedes	2018/2019 (10 Dez) dias de férias Regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Dezembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL